



Município de Bacuri

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



EDIÇÃO 452 ANO III BACURI DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA 25 DE JUNHO DE 2020 PAG 01/06

SUMÁRIO

PORTARIA.....	01 e 02
DECRETO.....	03 e 04
EXTRATO DE CONTRATO.....	05
ERRATA.....	06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

PORTARIA Nº 062/2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º Nomear LARISSA GOMES DA COSTA LOPES, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018. WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA- PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

PORTARIA Nº 006/2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º Nomear JOSÉ ROSENDO DE SANTANA, como Secretário Municipal de Administração e Finanças. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017. Bacuri – MA, 10 de fevereiro de 2017. WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Avenida 07 de Setembro, 210 – Centro
Bacuri - MA

SITE

www.bacuri.ma.gov.br

Washington Luís Oliveira

Prefeito Municipal



Município de Bacuri

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



EDIÇÃO 452 ANO III BACURI DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA 25 DE JUNHO DE 2020 PAG 02/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

PORTARIA Nº 003/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º Nomear ROSINALDO SILVA CAMPELO, para o Cargo de Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2019. WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

PORTARIA Nº 051/2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear LUIS RODRIGUES DE SOUSA, para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2020. WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Avenida 07 de Setembro, 210 – Centro
Bacuri - MA

SITE

www.bacuri.ma.gov.br

Washington Luís Oliveira

Prefeito Municipal



Município de Bacuri

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



EDIÇÃO 452 ANO III BACURI DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA 25 DE JUNHO DE 2020 PAG 03/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

DECRETO Nº 003/2017 de 10 de fevereiro de 2017. Delega competências aos Secretários Municipais e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Bacuri – MA: DECRETA. CONSIDERANDO a conveniência técnica da delegação de competências e responsabilidades no âmbito do Poder Executivo; CONSIDERANDO, ainda, a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; DECRETA: Art. 1º Ficam delegadas as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, observadas as competências previstas em Lei, para a prática dos seguintes atos: I – Ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, ressalvadas as ordenações de despesas das Secretarias Municipais de Saúde; Educação, Esporte e Cultura; e Assistência Social, que serão realizada na forma prevista no art. 2º deste Decreto; II – Assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I, II e III do art. 3º deste Decreto; III – Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, exceto os da Secretaria Municipal de Saúde; Educação, Esporte e Cultura; e Assistência Social que serão autorizados, adjudicados e homologados pelos titulares destas secretarias. §1º A ordenação de despesas de que trata o inciso I deste artigo engloba estágios de empenho, liquidação e pagamento. §2º O estágio de pagamento será realizado pelo Prefeito Municipal, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças, compreendendo a emissão e assinatura de ordens de pagamento, ordens bancárias, cheques e outros instrumentos legais de pagamentos. Art. 2º Fica delegada a competência aos Secretários Municipais de Saúde; de Educação, Esporte e Cultura; e de Assistência Social para realizar os atos de empenho, liquidação e pagamento de despesas das respectivas secretarias e dos fundos a elas vinculados; sendo os atos de pagamentos realizados em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças, compreendendo a emissão e assinatura de ordens de pagamento, ordens bancárias, cheques e outros instrumentos legais de pagamentos, se necessário. Art. 3º Excluem-se da delegação de competência.....



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Avenida 07 de Setembro, 210 – Centro
Bacuri - MA

SITE

www.bacuri.ma.gov.br

Washington Luís Oliveira

Prefeito Municipal



Município de Bacuri

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



EDIÇÃO 452 ANO III BACURI DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA 25 DE JUNHO DE 2020 PAG 04/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

estabelecida no art. 1º, inciso II, deste Decreto: I – As operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal. II – Os convênios, ajustes ou acordos com a União, o Estado ou Município, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com a interveniência do Secretário Municipal de Administração e Finanças, quando não se tratar de convênios nas áreas de Saúde, Educação, e Assistência Social. Tratando-se destas áreas, terão a interveniência dos titulares das respectivas secretarias correspondentes. III – os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com a interveniência do titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. §1º As despesas de que trata o inciso II deste artigo serão realizadas na forma prevista no art 1º, quando não se tratar de convênios nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social ou na forma prevista no art. 2º, quando se tratar de convênios dessas áreas. Art. 4º Na impossibilidade de exercerem, temporariamente, suas competências, os titulares das secretarias mencionadas neste Decreto serão substituídos interinamente pelo Secretários Adjuntos dessas secretarias, mediante portaria expedida pelo Prefeito Municipal. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 6º Ficam revogados as disposições em contrário. Art. 7º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017. Bacuri – MA, 10 de fevereiro de 2017. WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Avenida 07 de Setembro, 210 – Centro
Bacuri - MA

SITE

www.bacuri.ma.gov.br

Washington Luís Oliveira

Prefeito Municipal



Município de Bacuri

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



EDIÇÃO 452 ANO III BACURI DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA 25 DE JUNHO DE 2020 PAG 05/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 03/71/2018/PMB. EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 03/71/2018/PMB. Ref: Processo Administrativo n.º 37/2018, e Contrato n.º 71/2018/PMB-Partes: Município de Bacuri, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e a empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ n.º 17.739.353/0001-00. Fica aditivado o prazo de Vigência/Execução, em mais 06(seis) meses, a partir de 07/06/2020, até a data de 07/12/2020. Base Legal: a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Dotação orçamentária: 02-poder executivo; 02.05 – secretaria municipal, esporte e cultura; 12.361.0008.1027.0000–construção, reforma e ampliação de quadras poliesportivas; 4.4.90.51.00 - obras e instalações; 0.1.22.00054– Transferência de Convênios vinculados a Educação. Signatários: Rosinaldo Silva Campelo- Sec. Munic. de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE, e Jairo Luiz Asevedo Silva, pela CONTRATADA. Bacuri-MA, 05 de Junho de 2020. Rosinaldo Silva Campelo (Dec. Munic. N.º 03/2017)-Secretario Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 03/72/2018/PMB. EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 03/72/2018/PMB. Ref: Processo Administrativo n.º 37/2018, e Contrato n.º 72/2018/PMB-Partes: Município de Bacuri, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e a empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ n.º 17.739.353/0001-00. Fica aditivado o prazo de Vigência/Execução, em mais 06(seis) meses, a partir de 07/06/2020, até a data de 07/12/2020. Base Legal: a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Dotação orçamentária: 02-poder executivo; 02.05 – secretaria municipal, esporte e cultura; 12.361.0008.1027.0000–construção, reforma e ampliação de quadras poliesportivas; 4.4.90.51.00 - obras e instalações; 0.1.22.00054– Transferência de Convênios vinculados a Educação. Signatários: Rosinaldo Silva Campelo- Sec. Munic. de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE, e Jairo Luiz Asevedo Silva, pela CONTRATADA. Bacuri-MA, 05 de Junho de 2020. Rosinaldo Silva Campelo (Dec. Munic. N.º 03/2017)- Secretario Municipal de Educação, Esporte e Cultura.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Avenida 07 de Setembro, 210 – Centro
Bacuri - MA

SITE

www.bacuri.ma.gov.br

Washington Luís Oliveira

Prefeito Municipal



Município de Bacuri

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



EDIÇÃO 452 ANO III BACURI DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA 25 DE JUNHO DE 2020 PAG 06/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, Faz errata no prazo de vigência do contrato nº 40/2020/PMB. Ref. ao processo Administrativo nº 062/2018. Publicado no dia 18 de Fevereiro de 2020, pagina 01/12, no Diário Oficial do Município – DOM. ONDE SER LER “prazo de vigência: 90 dias contados da assinatura do contrato”. PASSAR A LER-SE “prazo de vigência: de 10/02/2020 até a data de 31/12/2020. Bacuri - Maranhão, 08 de Junho de 2020. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Avenida 07 de Setembro, 210 – Centro
Bacuri - MA

SITE

www.bacuri.ma.gov.br

Washington Luís Oliveira

Prefeito Municipal